

**Geraldo Ferregueti**

**Nº - 118**

**Presidência do CREA-ES**

### **Miniplano de ação**

O candidato não entregou o material no ato do registro da candidatura, conforme parágrafo único do Artigo 46 da Resolução Nº1021/2007 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA).



### **MINICURRÍCULO**

O candidato não entregou o material no ato do registro da candidatura, conforme parágrafo único do Artigo 46 da Resolução Nº1021/2007 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA).